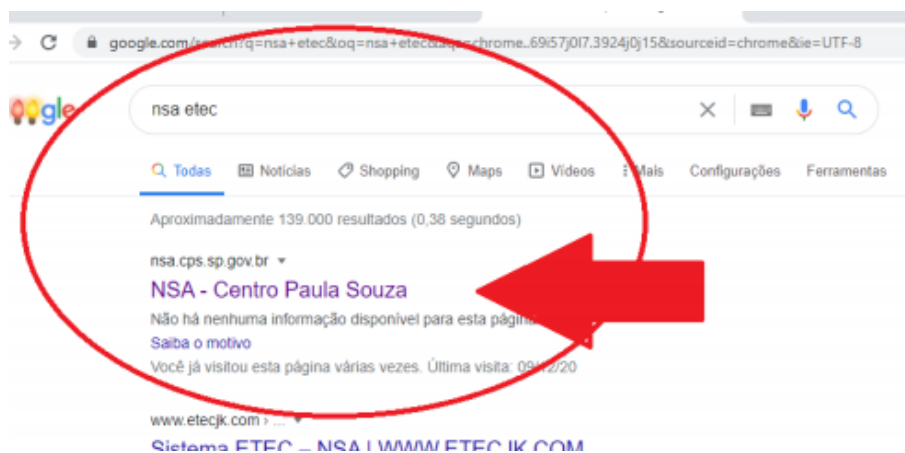


## Tutorial – Como acessar o NSA

### TUTORIAL PARA A REMATRÍCULA REALIZADA PELOS RESPONSÁVEIS (ALUNOS MENORES DE 16 ANOS)

PRAZO PARA REALIZAR A REMATRÍCULA: DE 28/06 ATÉ 02/07/2021

1. Acessar o site [www.nsa.cps.sp.gov.br](http://www.nsa.cps.sp.gov.br)



2. Escolher a opção entrar como RESPONSÁVEL:



3. Preencher o Código da Etec: 172 / Preencher o login e a senha/ Clicar em “Não sou um robô”/  
Clicar em entrar.

NSA - ONLINE

Entrar como: **RESPONSÁVEL** Código da Etec: **172** ?

Login:

Senha do NSA:

Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

[Solicitar nova senha](#)  
[Baixe os aplicativos para Smartphone](#)

**ENTRAR**

#### 4. Clique em rematrícula

The screenshot shows the website interface with the following elements:

- Logos for Etec Sapopemba, CPS Centro Paula Souza, and Governo do Estado São Paulo.
- Navigation menu: INÍCIO, DOWNLOADS, DIÁRIO, BOLETIM, PROFESSORES, SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, CADASTRO, DECLARAÇÕES, **REMATRÍCULA** (highlighted with a red circle and arrow), PESQUISA, SAIR.
- Left sidebar: "Identificação do Aluno" section with fields for RM, Nome, Habilitação, and student details (Sit. Matrícula: CURSANDO, Turma: TURMA A, Semestre OC: 2020, etc.).
- Center: "Projeto Office 365" section with "E-MAIL INSTITUCIONAL" and "Solicitar a troca de senha" buttons.
- Right sidebar: "NOTÍCIAS" section with "Nenhuma notícia" text.

EM SEGUIDA LEIA TODO O INFORMATIVO E NO FINAL DA PÁGINA SELECIONE: EU CONFIRMO ESSA INFORMAÇÃO! SOMENTE APÓS SELECIONAR ESSE ITEM SURGIRÁ O BOTÃO EFETUAR A REMATRÍCULA. AGORA É SÓ CLICAR NELE E A REMATRÍCULA DE SEU FILHO ESTARÁ PRONTA.

De acordo com a Deliberação CEE nº 127/2014:

**RECONSIDERAÇÃO/RECURSO:**

**Artigo 3º** – Divulgado o resultado final das avaliações, os estudantes retidos ou seus representantes legais poderão solicitar à direção da escola, reconsideração da decisão, que será apreciada nos termos do Regimento Escolar.

§ 1º - O pedido de reconsideração de que trata o caput deverá ser protocolado na escola em até 10 dias, contados da data da divulgação dos resultados.

§ 2º - A direção da escola terá o prazo de 10 dias, a partir da data do pedido, para informar sua decisão.

§ 3º - A não manifestação da escola no prazo estabelecido implicará no deferimento do pedido.

§ 4º - O prazo a que se refere o § 2º ficará suspenso durante os períodos de recesso escolar e férias dos docentes.

**Artigo 4º** - Da decisão da escola, caberá recurso à Diretoria de Ensino, ou quando for o caso, ao órgão equivalente de supervisão delegada, adotando os mesmos procedimentos, com as devidas fundamentações.

§ 1º - O recurso de que trata o caput deverá ser protocolado na escola, em até 10 dias, contados da ciência da decisão, e a escola o encaminhará à Diretoria de Ensino ou ao órgão de supervisão delegada, em até 5 dias, contados a partir de seu recebimento.

§ 2º - A Diretoria de Ensino, ou órgão equivalente de supervisão delegada, emitirá sua decisão sobre o recurso interposto, no prazo máximo de 15 dias, contados a partir de seu recebimento.

§ 3º - Na análise do recurso, deverá ser considerado:

- I. o cumprimento das normas legais vigentes;
- II. o cumprimento das normas regimentais no processo de avaliação e retenção do aluno;
- III. a presença de atitudes irregulares ou discriminatórias contra o estudante;
- IV. a existência de fato novo relevante.

§ 4º - A decisão do Dirigente de Ensino, ou responsável pelo órgão de supervisão delegada, será comunicada à escola dentro do prazo previsto no § 2º, e dela a escola dará ciência ao interessado, no prazo de 5 dias.

As informações na sua íntegra, referentes a Deliberação CEE 127/2014 descritas neste caput, estão divulgadas para pais/responsáveis e estudantes no site [http://www.cps.sp.gov.br/etec/geral/legislacao/estadual/cee/120\\_2013.docx](http://www.cps.sp.gov.br/etec/geral/legislacao/estadual/cee/120_2013.docx)

Ilma Senhora Diretora [Redacted]

Venho requerer minha rematrícula para o TÉCNICO EM [Redacted] para o [Redacted] de [Redacted]. Declaro estar ciente das informações citadas acima e da existência de cópias do Regimento Comum nas Etecs do CEETEPS disponíveis para consulta na biblioteca e no Portal do NSA. Declaro ainda, que as informações referentes aos meus dados representam a verdade.

Eu confirmo essa informação!

**Efetuar a rematrícula**



**O botão efetuar rematrícula só aparecerá após selecionar este item.**

## NÃO SEI MEU LOGIN E SENHA.

-Acessar o site [www.nsa.cps.sp.gov.br](http://www.nsa.cps.sp.gov.br)

Clicar em “Esqueci minha senha (gerar nova senha)”

Selecionar Enviar como: RESPONSÁVEL

Preencher o código da Etec: 172

Digitar o CPF do aluno

Clicar em “Não sou um robô”

Clicar em ENVIAR

**Será enviado um e-mail para o responsável com as orientações de recuperação de senha.**

NSA - ONLINE

REDEFINIÇÃO DE SENHA

Enviar como: **RESPONSÁVEL**

Código da Etec: [ ] ?

CPF do Aluno: [ ]

Não sou um robô

Enviar

Voltar

Quaisquer dúvidas estamos à disposição!

Atenciosamente,

Secretaria Acadêmica – ETEC DE SAPOPEMBA



**Caroline**



**Angela**



**Kathia**



**Antonio**